



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE**

PORTARIA Nº 61 / 2023 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 05 de abril de 2023.

O Diretor-Geral do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102/2020, de 28/01/2020, publicado no Diário Oficial da União em 29/01/2020. Considerando a POLÍTICA DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA Nº 70/2022 - GAB/BRUS; suas alterações se houver.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo listados, sob a coordenação do primeiro, para constituírem o Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do Instituto Federal Catarinense Campus Brusque:

NOME	IDENTIFICAÇÃO	FUNÇÃO
JEAN WERNER	1923292	Coordenador
ALANA MOTTA GERLACH	2328596	Vice-coordenador
AGNES THIANE PEREIRA MACHADO	3104791	Membro
DIEGO CARLOS MULLER	2152295	Membro
ALEX BRANGA	XXX.820.699-XX	Membro
ANGELA MARIA DE MENEZES	6271090	Membro
JOSE RICARDO DA SILVA RODRIGUES	1312626	Membro
TIAGO LUIZ MODA	2338923	Membro

Art. 2º Determinar a carga horária de até 4 (quatro) horas semanais para a coordenação e até 2 (duas) horas semanais para os demais membros, conforme nota técnica Reitoria.

Art. 3º Conforme disposto no Art. 9º da Resolução 33/2019 o mandato será de dois anos, podendo ser reconduzido por uma única vez. Assim, observado o disposto na portaria anterior (70/2022) terá validade até 28 de março de 2024.

Art. 4º Conforme Memorando MEMORANDO CIRCULAR Nº 40/2022 - PROEN/REIT as Funções/Atribuições da Coordenação do Napne: será responsável por articular ações e políticas de inclusão para estudantes com deficiência ou necessidades específicas, em conjunto com a equipe de AEE e demais instâncias/setores do campus para a resolução de demandas relacionadas à acessibilidade e inclusão. Dentre as atribuições, mais especificamente:

- I. Planejar, estimular e executar políticas e ações inclusivas no âmbito do campus, em articulação com os demais membros do Napne e com a equipe de atendimento educacional especializado;
- II. Sensibilizar a comunidade do campus, por meio de espaços de formação, promovendo ações que combatam o capacitismo e a quebra de barreiras atitudinais, educacionais e arquitetônicas;
- III. Assessorar e prestar consultoria a instâncias e setores do campus em situações ou casos que envolvam ações inclusivas para pessoas com deficiência e necessidades específicas;
- IV. Identificar e solicitar a aquisição de recursos materiais e humanos necessários à inclusão de pessoas com deficiência e necessidades específicas no IFC;
- V. Articular com o NAPNE do campus e a equipe de AEE o encaminhamento e a resolução de demandas

relacionadas à acessibilidade e inclusão;

VI. Coletar e informar às devidas instâncias dados referentes aos estudantes com deficiência e necessidades específicas, a acessibilidade e a inclusão;

VII. Identificar e encaminhar situações que dificultem ou impeçam o desenvolvimento da educação inclusiva no IFC;

VIII. Articular a elaboração e o monitoramento plano de acessibilidade do IFC;

IX. Participar como membro do NAPNE Institucional;

X. Receber, conferir e distribuir os recursos de acessibilidade adquiridos pelo campus;

XI. Elaborar projetos de ensino, pesquisa e extensão relacionados à temática da inclusão e acessibilidade para pessoas com deficiência e com necessidades específicas;

XII. Planejar e organizar eventos de capacitação para servidores em articulação com DEPE e CGP referentes à temática da inclusão e acessibilidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, e Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 10/04/2023 16:31)

EDER APARECIDO DE CARVALHO

DIRETOR GERAL

DG/BRUS (11.01.13.01)

Matrícula: 1066751

Processo Associado: 23514.000003/2023-53

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **61**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/04/2023** e o
código de verificação: **385a58fc21**